Cartório do 1º Ofício Cível
MICHEL PRADO ZAHARY
Escrivão-Diretor
Matr. 810.793-6
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 3171-6065

569

PRIMEIRA VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2008(06/11/2008), nesta cidade e comarca da Capital do Estado de São Paulo, na sala de expediente do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível Central, e, em aqui sendo, em cumprimento ao r.despacho de fls.551 dos autos principais, sendo que por r. decisão datada de 29/08/2008 (fls.546) foi desconsiderada a personalidade jurídica da falida, para extensão dos efeitos da falência a seus sócios, **JOSÉ CARLOS D'ANGELO CORDES e HELENA NUOVOLONI CORDES,** procedeu-se a lavratura deste **AUTO DE ARRECADAÇÃO** do imóvel de matrícula nº 148.314, ficha 1 livro nº 2 do **11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo** pertencente à massa falida de **CCI - CORDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, processo nº **583.00.1999.003569-2**, a saber: TERRENO situado à Rua Guararibéia ou Quararibéia, antiga Rua Projetada Três, e seu terreno parte do antigo lote 9, no bairro do Aterrado, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 49,15m de frente, partindo de um ponto distante mais ou menos 97,51m da esquina da Avenida Nossa Senhora do Sabará, antiga Estrada da Pedreira, anteriormente Estrada do Alvarenga, lado esquerdo de quem desta Avenida entra naquela rua, por 78,40m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde divide com a Fábrica Metalúrgica de Lustres S/A, e com o Espólio de Maria Ruffo Angélico, e 86,90m pelo lado direito, confinando com propriedade da Mello S/A Máquinas e Equipamentos, tendo 30,95m de fundos, dividindo também com propriedade de Mello S/A Máquinas e Equipamentos, encerrando a área de 3.248,00 m², medidas essas todas mais ou menos, sendo os confrontantes de propriedade do Espólio de Manoel Soares Sebastião.(Contribuinte nº 090-444-0050-9). **NADA MAIS**. E, para constar, lavrou-se o presente auto que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Eu, _____, (Angela M.M.Gouveia), escrevente, digitei e providenciei a impressão.

Eu, _____, (Michel Prado Zahary), Escrivão-Diretor, subscrevi.

Síndico-Dativo: _____

Carlos José Gavira
Juiz de Direito

CYNTHIA TORRES CRISTÓFARO
Juiz(a) de Direito